



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 170 / 2014

Altera o Anexo das Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.556/14 - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a alteração do Anexo das Metas e Prioridades da Administração, instituídos pela Lei Municipal nº 2.556, de 22 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, os quais passarão a vigorar conforme Anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual de 2015, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de novembro de 2014.


CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =